

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 002/2025

Campo Grande-RN, 16 de junho de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO
DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado neste 19 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 20/06/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data, incluindo-se a realização de sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões ordinárias serão retomadas normalmente no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), conforme calendário legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: camara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 40242247